ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1704

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 05 de outubro de 2023.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023, às 19:20hs. (dezenove horas e vinte minutos), no "Plenário Messias Lopes", sob a Presidência do Vereador Ivalto Rinco de Oliveira reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores, Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente dos Vereadores Allan Martins Dutra Borges e Guilherme de Souza Nogueira. OPresidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata de nº 1703/2023 que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 023/2023 de autoria do Executivo:** "Dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Rio Novo e dá outras providências".**2- Parecer Jurídico ao Projeto de lei nº 023/2023 de autoria do Executivo:** Parecer Jurídico nº. 038/2023 Referência: Projeto de Lei nº 023/2023 Autoria: Executivo Municipal – RELATÓRIOFoi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 023/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo do Município de Rio Novo e dá outras providências".É o sucinto relatório.Passo a análise jurídica.II – ANÁLISE JURÍDICA2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade.O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, e no artigo 53 e 54 da Lei Orgânica Municipal. Analisando a proposta do Executivo, nota-se que a pretensão é a de regulamentar a criação do órgão de controle interno nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, vejamos:Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais. Com relação à iniciativa, o amparo está no artigo 53 e 54 Lei Orgânica Municipal, vejamos:Art. 53 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do executivo, instituídos em lei.§ 1º - O controle externo da Câmara será exercido com o auxílio do /Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for atribuída esta incumbência, e compreenderá a apreciação das Contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, o acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias, bem como o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.§ 2º - As contas do Prefeito e da Câmara Municipal, prestadas anualmente, serão julgadas pela Câmara dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência, considerando-se julgadas nos termos das conclusões deste a parecer, se não houver deliberação destro desse prazo.§ 3º - Somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual incumbido dessa missão. § 4º - As contas relativas à aplicação dos recursos transferidos pela União e o Estado serão prestadas na forma da legislação federal e estadual em vigor, podendo o Município suplementar essas contas, sem prejuízo de sua inclusão na prestação anual de contas.Art. 54 – O Executivo manterá sistema de controle interno, a fim de:I – crias condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo regularidade à realização da receita e da despesa;II – acompanhar as execuções de trabalho e orçamento;III – avaliar os resultados alcançados pelos administradores;IV – verificar a execução dos contratos.Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.,* pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.2.2. Do Quórum e Procedimento. Para aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, será necessário o voto favorável de 2/3 votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, parágrafo único Lei Orgânica Municipal.É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno.III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto.No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.Rio Novo, 02 de outubro de 2023.Daniele Sobral de Mello. OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica. **3- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao projeto de lei 023/2023.** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Parecer ao projeto de Lei nº 023/2023. O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: " Dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo do Município de Rio Novo e dá outras providências"tem a relatar o que se segue:Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 038/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.Rio Novo, 02 de outubro de 2023.Presidente: Jordão de Amorim Ferreira, Vice Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Membro: Francisco de Assis da Cruz. **4- Projeto de Lei 024/2023 de autoria do Executivo:** "Altera a Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022 que relaciona entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2023, e dá outras providências". **5- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 024/2023 de autoria do Executivo:**Parecer Jurídico nº. 039/2023Referência: Projeto de Lei nº 024/2023Autoria: Executivo MunicipalI – RELATÓRIOFoi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 024/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 1.447 de dezembro de 2022 que relaciona entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2023, e dá outras providências".É o sucinto relatório.Passo a análise jurídica.II – ANÁLISE JURÍDICA2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade.O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.De acordo com o Art. 12 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as subvenções sociais são classificadas no grupamento denominado transferências correntes, e destinam-se a atender às despesas

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

de custeio de entidades privadas, sem finalidades lucrativas, de caráter assistencial, médica, educacional e/ou cultural, vejamos:Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:§ 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;Consoante se depreende da análise do dispositivo legal transcrito, as subvenções visam à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional, cultural, sendo certo que as subvenções apenas suplementam os recursos privados aplicados nas ações mencionadas pelas entidades a serem beneficiadas. No caso em tela, o projeto em epígrafe tem por objetivo o de alterar a Lei de nº 1.447 de dezembro de 2022, concedendo o importe de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo-MG, nos termos do Artigo 34, V da Lei Orgânica Municipal.Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.,* pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.2.2. Do Quórum e Procedimento**.** Para aprovação do Projeto de Lei nº 024/2023 será necessário o voto favorável de 2/3 dos votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, V da Lei Orgânica Municipal.É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quórum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno.III – CONCLUSÃODiante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto.No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.Rio Novo, 02 de outubro de 2023.Daniele Sobral de Mello**.** OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica. **6-Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 024/2023.** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINALParecer ao projeto de Lei nº 024/2023O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 024/2023, de

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

autoria do Executivo Municipal, que: " Altera a Lei nº 1.447 de dezembro de 2022 que relaciona entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2023, e dá outras providências" tem a relatar o que se segue:Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 039/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.Rio Novo, 02 de outubro de 2023.Presidente: Jordão de Amorim Ferreira, Vice Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Membro: Francisco de Assis da Cruz. **7- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 024/2023:**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOParecer ao projeto de Lei nº 024/2023O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "Altera a Lei nº 1.447 de dezembro de 2022 que relaciona entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2023, e dá outras providências" tem a relatar o que se segue:Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação desde que atendido os requisitos legais. Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento vota favorável ao referido Projeto de Lei, após atendido os requisitos apontados no competente parecer jurídico. Rio Novo, 02 de outubro de 2023.Presidente: Pedro Gonçalves Caetano e Vice Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda.**8- Projeto de Lei 025/2023 de autoria do Executivo:**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2024.**9-Projeto de Lei 026/2023 de autoria do Executivo:** Relaciona as Entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2024, e dá providências. **10- Projeto de Lei 027/20236 de autoria do Executivo:"**Altera o Anexo das metas e prioridades da Lei nº 1.467 de 07 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências"**. 11- Projeto de Lei nº 09/2023 Autoria do Legislativo:** Cria cargo em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rio Novo. **9- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 009/2023 do Legislativo**Parecer Jurídico: 043/2022Referência: Projeto de Lei nº. 09/2023Autoria: Legislativo

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

MunicipalEmenta: “Cria cargos em comissão e dá outras providências”I – RELATÓRIOFoi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 09 de outubro de 2023 de autoria do Legislativo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa para criar cargo em comissão.É o sucinto relatório.Passo a análise jurídica.II – ANÁLISE JURÍDICA2.1. Da Competência, iniciativa e legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município emface do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I; 28; 32 e 35 da Lei Orgânica Municipal e 185 do Regimento Interno da Câmara.Os cargos em comissão, ao contrário dos demais, são deocupação transitória, onde seus titulares são nomeados em função daconfiança que existe entre eles e a autoridade nomeante. Sua naturezaimpede que os titulares adquiram estabilidade fato que fora mencionadona mensagem que acompanha o projeto.A nomeação para ocupar cargos comissionados dispensa aaprovação em concurso público e por outro lado a dispensa ouexoneração do titular é despida de qualquer formalidade especial e fica acritério exclusivo da autoridade nomeante. Por essa razão é que sãoconsiderados de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, CF).Importante acentuar que cargos em comissão somente podem destinar-se a funções de chefia, direção e assessoramento, todas elas decaráter específico dentro das funções administrativas.A regra geral para criação de cargos públicos está na Constituição Federal em seu art. 48, X que assim dispõe:"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias decompetência da União, especialmente sobre:X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos efunções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;entendo que pelo princípio da simetria, a previsão constitucional se aplica ao presente caso, garantindo dessa forma, alegalidade do projeto que cria cargo.A Lei Orgânica Municipal, traz em seu Artigo 28 e 32, previsão de competência da Câmara para a criação de cargos, vejamos:Art. 28 - A Câmara Municipal, observado o disposto nesta Lei Orgânica , compete elaborar seu Regimento Interno, dispondo sobre sua organização, polícia e provimento de cargos de seus serviços e, especialmente sobre :I – sua instalação e funcionamento;II – posse de seus membros;III – eleição da Mesa, sua composição e suas atribuições; IV – número de reuniões mensais;V – comissões;VI – sessões;VII – deliberações;VIII – todo e qualquer assunto de sua administração interna.Art. 32 – À Mesa, dentre outras

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

atribuições, compete:I - tomar todas as medidas necessárias a regularidade dos trabalhos legislativos;II –propor projetos de lei que criem ou extingam cargos nos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos; III – apresentar projetos de lei dispondo sobre abertura de créditos suplementares ou especiais, através do aproveitamento total ou parcial das consignações orçamentárias da Câmara;IV – promulgar a Lei Orgânica e suas emendas;V – representar, junto ao Executivo, sobre necessidades de economia interna; VI – contratar na forma da lei, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa elegalidade a AssessoriaJurídica OPINA s.m.j., pela regularidade formal doprojeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casade Leis.2.2. Do quórum e procedimentoPara aprovação do Projeto de Lei será necessário o voto da maioria ABSOLUTA nominal nos termos do artigo 185 do Regimento Interno dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 45, parágrafo único, VII da Lei Orgânica Municipal.É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretoratambém votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nostermos do artigo 35 do Regimento Interno.III – CONCLUSÃODiante de todo exposto, do ponto de vista deconstitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei.No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá sepronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa,verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, asformalidades legais e regimentais.Rio Novo, 02 de outubro de 2023.Daniele Sobral de MelloOAB/MG 172.862-Assessora Jurídica. **12- Requerimento nº 077/2023** À Câmara Municipal de Rio Novo-MG Ref.: MOÇÃO DE APLAUSOS O vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS. Ao escritor, diretor e editor brasileiro Thiago DaDalt, pelos vários trabalhos de curta e longa –metragem documentário de sua autoria. Sendo o último trabalho o filme “BEYOND” que será lançado este ano. Diante o exposto, queremos mostrar a nossa gratidão, respeito e admiração ao rio-novense que está fazendo sucesso no Brasil e EUA. Sala das Sessões Messias Lopes, 26 de setembro de 2023. Eduardo Luiz X. Miranda – Vereador Proponente. **Justificativa:** Senhor PresidenteSenhores Vereadores“Thiago DaDalt é um premiado escritor, diretor e editor brasileiro. Ele começou seu filmcarreira escrevendo e dirigindo peças de teatro em seu país antes de lançar seu primeiro curta-metragem,"The Postman",

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

em 2007, aos 22 anos. Ganhou vários prêmios com "Chocolate",Oscar qualificado em 2018, curta-metragem sobre o início precoce do Alzheimer e os moradores de ruacomunidade em Los Angeles. Seu último curta-metragem, "Duke" (sobre autismo grave), foi oficialmente selecionado noo "EmergingFilmmakerShowcase" em Cannes 2019, Cleveland, concurso Stage 32 (exibido emHollyShorts, Raindance e Austin Filmfest 2019). Com um total de 40 seleções oficiaisem todo o mundo e 18 prêmios, o DUKE é orgulhosamente endossado pela Autism Society ofAmerica.Thiago estreou com um longa-metragem documentário sobre Nancy Paulikas, diagnosticada comAlzheimer de início precoce aos 55 anos. Ela se afastou enquanto visitava o museu LACMAem Los Angeles em outubro de 2016. "Onde está Nancy?" ganhou o prêmio de Melhor Documentário no prestigiadoFestival de Cinema CINEQUEST 2020 (Vale do Silício). Thiago acabou de terminar um longa-metragemdocumentário "BEYOND" sobre Tamara Mark, mãe solteira de dois jovens autistas não-verbaisadultos. O filme será lançado este ano. Assista aotrailer: https://vimeo.com/685228958Experiência em criação, direção e produção de pilotos de TV, curtas-metragens, documentários, músicasvídeos, além de comerciais de diversas marcas e diversos produtores no Brasil e EUA." Sala das Sessões Messias Lopes, 26 de setembro de 2023. Eduardo Luiz X. Miranda - Vereador Proponente.**13- Requerimento nº 078/2023**Autor: Francisco de Assis da CruzAo **Presidente** da Câmara Municipal de Rio NovoSr. Ivalto Rinco de OliveiraO Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao setor de obras a solicitação abaixo:-Solicita construção de dois redutores de velocidade na extensão da rua Evaristo Braga. **Justificativa:**Os moradores que residem na referida rua reclamam que após a realização de pavimentação asfáltica, a mesma é usada por muitos motoristas que infelizmente transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores. Sala das Sessões "Messias Lopes" 26 de setembro de 2023 Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente. **14- Requerimento nº 079/2023.** Autores: Pedro Gonçalves Caetano e Jordão Amorim FerreiraAo Presidente da Câmara Municipal de Rio NovoSr. Ivalto Rinco de Oliveira Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental,seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação:- Seja providenciada limpeza na área da cachoeira do Calixto.**Justificativa:** O local se encontra necessitando urgente de limpeza. A Limpeza dever ser regular,sendo a cachoeira um ponto turístico do município.Sala das Sessões "Messias Lopes" 26 de setembro de

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

2023.Vereador Proponente. Pedro Gonçalves Caetano**,** Jordão de Amorim Ferreira**. ORDEM DO DIA:1- Projeto de Lei 023/2023 de autoria do Executivo:** "Dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Rio Novo e dá outras providências". Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Projeto de Lei 024/2023 de autoria do Executivo:** "Altera a Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022 que relaciona entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2023, e dá outras providências".Colocado em primeira discussão. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** Solicitou prazo Regimental. Que foi concedido pelo presidente. **3- Projeto de Lei 025/2023 de autoria do Executivo:**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2024.Encaminhado para as comissões emitirem parecer. **9-Projeto de Lei 026/2023 de autoria do Executivo:** Relaciona as Entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2024, e dá providências. Encaminhado para as comissões emitirem parecer. **10- Projeto de Lei 027/20236 de autoria do Executivo: "**Altera o Anexo das metas e prioridades da Lei nº 1.467 de 07 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências"**.** Encaminhado para as comissões emitirem parecer.**11- Projeto de Lei nº 09/2023 Autoria do Legislativo:** Cria cargo em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rio Novo. Encaminhado para as comissões emitirem parecer. **12- Requerimento nº 077/2023 Autor Guilherme de Souza Nogueira. 13- Requerimento nº 078/2023**Autor: Francisco de Assis da Cruz. **14-Requerimento nº 079/2023.** Autores: Pedro Gonçalves Caetano e Jordão Amorim Ferreira. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 023/2023 –** Poder Executivo – Dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Rio Novo e dá outras providências, em discussão, aprovado em PRIMEIRA VOTAÇÃO. **Projeto de Lei 024/2023** – Poder Executivo – Altera a Lei 1447 de 30 de dezembro de 2022 que relaciona entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2023 e dá outras providências, em primeira discussão, em votação, Vereador Daniel Geraldo Dias, solicita PRAZO REGIMENTAL. Prazo concedido pela Mesa Diretora. **Projeto de Lei 025/2023 –** Poder Executivo – Estima receita e fixa despesas para o exercício de 2024. Encaminhado para Comissões. **Projeto de Lei 026/2023 –** Poder Executivo – relaciona as entidades que poderão ser contempladas com subvenção social para o exercício 2024 e dá outras providências.

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES. **Projeto de Lei 027/2023** - Poder Executivo – altera o anexo de Metas prioridades da Lei 1467 de 07 de julho de 2023 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES. **Projeto de Lei 09/2023 – Poder Legislativo** Cria Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Novo. ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES. **Requerimento nº 077/2023 Autor Guilherme de Souza Nogueira.** APROVADO**, Requerimento nº 078/2023** Autor: Francisco de Assis da Cruz. APROVADO. **Requerimento nº 079/2023.** Autores: Pedro Gonçalves Caetano e Jordão Amorim Ferreira, em discussão, pela ordem palavra com Vereador Thárik: eu até falei antes aqui para ver se os sem teto vai pra lá, vai para lá porque na época que época que os sem teto veio para acampar lá né na época de carnaval local todo todo arrumadinho plainado sem sem mato então é infelizmente assim programa de castração tá vindo aí no município não honera o município praticamente com nada com um real e eu tive pedindo as cadeiras para você colocado lá no local que é na quadra da Barrabás pedi também que fosse disponibilizado uma pessoa para fazer a limpeza lá do lugar e não foi não foi nem isso foi possível então assim a gente fica muito chateado porque para uns até o boi da lei para outros né a vaca não dá nada então é uma coisa com o município deve fazer desenvolver políticas públicas voltada a causa animal que envolve a saúde ambiental e a saúde humana né. Mas infelizmente não é essas coisas que são mais simples Pelo menos eu como Vereador tenha tido muito insucesso em resolver as coisas que não que não envolve uma quantia boa de dinheiro né Parece que o Prefeito gosta é de da obra que envolve mais dinheiro e não de uma coisa que é mais simples de ser resolvida com os próprios recursos do município, recurso de pessoas de funcionário que já tem recursos seja de material que é muito barato e não é feito né, agora quando ao castramóvel, eu gostaria de deixar aqui gravado, que até perguntei ao senhor o senhor presidente sobre se tinha um meio legal talvez da câmara ajudar com o aluguel das cadeiras, mas conversando com o munícipes aí eles conseguiram me emprestar as cadeiras lá para o evento soube que eu falei naquele dia conseguir, desde já agradeço você quer coordenadora tá ali Duarte sobre a mudança na nos dias né que ia pegar o dia 12 que é um dia de Nossa Senhora Aparecida que tem muitos fogos e isso atrapalharia e muito né os tutores os animais principalmente a serem a ser castrada aumentaria a chance de fuga então consegui que o programa fosse chegasse aqui no dia 8 no domingo e as castrações fossem feitas a partir do dia nove, nove 10 e 11

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

Então é isso que eu tenho a dizer aí no mais uma boa noite a todos vereadores aí uma boa semana. Palavra com Vereador Jordão: Vereador eu respeito a sua opinião na posição sei do seu posicionamento concordo que a cidade tem que ter uma política pública para para contenção de animais e a reprodução de desenfreada tal tal mas o que que isso tem a ver com requerimento nosso para limpar uma cachoeira. Eu só não entendi o como que se encaixa no nosso pedido não tem nada. Palavra com Vereador Ivalto: por favor eu queria até falar com chamar atenção não é chamar atenção quando a gente tiver discutindo aquele projeto que nós estamos aqui discutindo um requerimento então deixa aquilo que você tem que falar para falar na palavra livre justamente para não causar isso aí porque fica parecendo que você tá contra o requerimento dele então você tem todo direito de falar que eu acho que você tá certo em que falar te dou razão Inclusive eu acho que você tem que falar mostrar o que que tá acontecendo que você tá fazendo até com seu recurso próprio mas na hora da palavra livre Aí fala agora enquanto tiver discutindo o projeto , ou requerimento, não vamos misturar. Palavra com Vereador Thárik: Peço desculpas ao Vereador, talvez teve um mal entendido, como era o último requerimento eu quis emendar, assim como eu quero explicar que eles obtem o sucesso no requerimento deles, mas o que eu estou falando, que é muito difícil as coisas quando não envolve tanto dinheiro, porque a gente tem o pessoal para ir lá fazer uma coisa tão simples e prática para o município e as coisas não são feitas, acabei emendando no problema que era uma solução tão pequena para o município, que de certa forma ajuda, esotu ajudando o executivo, volto a falar sobre a recomendação do ministério público, tem recurso tá em recurso meu envolvido aí para solucionar esse problema ou melhorar de 100 mil que o acordo até hoje do programa de castração mensal não foi colocado em prática assim como tem o recurso da emenda parlamentar do vereador que é outro problema é o abandono de animais do município sem contar seu os vários benefícios que tem o sistema de câmera e o Olho Vivo né desvendar crime para polícia também é muito bom mas aí voltando essa área animal essa quantidade animal no município abandonados todos os dias em vários pontos depende especificamente de do atendimento dessas coisas que o dinheiro foi colocado na mão do prefeito mas infelizmente até hoje Nós não sabemos que que ele fez com o dinheiro se fez alguma coisa porque o nosso acordo não foi pelo menos o meu acordo com ele não foi cumprido. Tá bom mas mas desculpa o vereador pelo mal entendimento. Palavra com o vereador Daniel: parabenizar o vereador logicamente porque é visível a

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

necessidade de limpeza mas é o tipo de requerimento que eu tô aqui no sétimo ano como Vereador todo ano tem alguém solicitando a limpeza do Calixto era obrigação da prefeitura não teria que ficar a vergonha que tá aquele local turístico muito conhecida é destaque na cidade todas as pessoas que já visitaram o Rio Novo tem o Calixto como um ponto de de um ponto turístico as pessoas que são rio-novenses estão fora vem aRio Novo é um dos lugares que as pessoas fazem questão de visitar o Calixto. Então eu acho que é o tipo de pedido que não precisaria existir acho que é obrigação da prefeitura o setor responsável fazer essa vigilância Opa espera aí tá precisando de manutenção vamos fazer para não trazer é um visual desagradável e nós somos cobrados eu tenho certeza que o que o vereador Eduardo que é próximo a residência dele eu já ouvi pessoas falando passa aqui todo dia mas eu sei que não é culpa dele ele também já fez várias solicitações aqui né nessa casa mas eu tenho certeza que faz diretamente ao setor responsável e até o próprio Prefeito Então eu acho que teria que ter essa consciência por parte da prefeitura é até uma questão de organização ter um cronograma de limpeza do Calixto e outros pontos da cidade também é minha opinião sobre o assunto. APROVADO. **PALAVRA LIVRE:** Palavra com o vereador Jordão: já que tocaram aqui no assunto sobre animais soltos na rua eu tenho andado bem aqui pela cidade e a quantidade de cavalo solto na rua aqui então é uma coisa horrorosa a gente ficou meses criando aqui uma lei para apreensão de animais soltos em estrada em vias públicas e até hoje nada eu queria fazer um ofício em nome de todos pedindo uma resposta uma Providência com relação a isso porque vai vai ter um acidente isso é uma coisa séria já teve óbito vocês sabem disso e eu tô preocupado com isso tem muito bicho solto aí na rua aí uma boa noite a todos e um bom fim de semana para todo mundo PALAVRA COM VEREADOR DANIELl é muito bem lembrado o vereador Jordão teoricamente no papel o código de postura ficou muito bem elaborado, mas na prática infelizmente, é vergonhoso a situação que está, agora vem o período de chuvas, saída para Guarani, saída para Goianá, para São João Nepomuceno, coloca a vida de condutores em risco, é um perigo, o cavalo pelo tamanho que é é perigoso cair em cima do veículo. Temos que cobrar isso aí. Outra questão é um fato desagradável, mais um assassianto cruel e até agora nada foi descoberto, eu adoraria que tivesse uma solução, que fosse punido os autores, mas dificilmente isso irá acontecer. Num curto período de tempo, sumiu um cidadão que ninguém sabe dar notícia, logo em

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

seguida o Ivo taxista também evaporou, ninguém dá notícias, e agora o Sr. Edivan aparece morto, assassinado na sua residência de uma forma cruel, covarde, nós temos que tomar uma providência, essa questão das câmeras, o vereador Thárik falou, tem haver com a causa animal, mas no que diz respeito a segurança pública, também é essencial, porque não adianta cobrar das autoridades dos policiais, uma eficácia no seu trabalho, se não dermos ferramentas para eles trabalharem, nessas situações ai ajudaria em muita a solucinar essas situações, já é o terceiro fato esse ano, para uma cidade pequena igual Rio Novo, isso é preocupante, chateia, revolta a gente, sem contar a sensação de medo porque a qualquer momento pode ser um de nós é eu só me desculpa mas foi um fato que me Pegou de surpresa Não jamais imaginaria que isso iria acontecer com seu Edvan que tava na sua casa e eu Independente de quem for Ninguém merece para passar por uma situação dessa então eu acho que a hora de nós vereadores mas executivo sentar com as autoridades para a gente tentar resolver essa situação porque Rio Novo é muito pequeno para ter um índice de criminalidade que tá acontecendo sem contar tráfico de drogas né e outros delitos que estão acontecendo na nossa cidade que está deixando de ser uma cidade de um de uma de uma visibilidade boa para ter uma mancha para ser notícia em casos ruins né enquanto igual o vereador é relatou né fazendo homenagem pro cidadão rio-novense que está se destacando não só no cenário Nacional mas até mundial, Rio Novo está se destacando também na criminalidade hoje se o senhor for analisar os nossos Imóveis eu tiro por base igual lá na minha região de vontade de Campo só falar que vai dar o sítio para pessoa ela não quer porque você não pode deixar nada dentro de casa, lá pode deixar uma colher dentro de casa que quando eu volto lá já subiu. Eu deixo a caixa uma caixa de fósforo eu levo a comida para eu esquentar quando eu tô igual hoje só veio chegando de lá ela não vai tal tem que levar tudo então chega um ponto que absurdo você não ter liberdade dentro de uma cidade que todos nós somos conhecidos e eu tô falando esses fatos recentes mas quantos outros fatos aconteceram aqui e ficou por isso mesmo todo mundo sabe quem é como que aconteceu mas infelizmente não foi feito nada por quê. Nós temos que assumir a responsabilidade e não podemos deixar acontecer do jeito que tá, senhor presidente desculpa desabafo boa noite obrigado. Palavra com o Vereador Jordão

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

eu tive a minha casa invadida Há uns meses atrás e não vai dar em nada pelo que eu percebi mas o fato é no dia da invasão a polícia teve lá na minha casa fiz um BO e argumento deles foi o seguinte que eu tenho que ter uma arma em casa para me defender que caso eu faça qualquer coisa errada eles me acobertem porque o estado fez uma lei para diminuir o contingente de várias cidades aqui tinha 27 PM hoje a gente tem 15 e esse contingente bate com o número de habitantes eu não sei quanto que aumenta o número de policiais aqui para a gente não sei se é 10.000 11 habitantes mas hoje a gente tem aqui infelizmente só 15 PM para dar conta de todo o território daqui de Rio Novo infelizmente a gente tá desguarnecido de tudo a gente tem que ver com esfera Estadual a providência como teve há uns anos atrás mas no dia a dia a gente tá totalmente assim a Deus Dará uma boa noite a todos. Palavra com Vereador Thárik. Concordo com os dois vereadores né Realmente a insegurança não só em Rio Novo nosso país está muito está demais né a falta de segurança tá imperando cada vez mais né haja Vista política nacional voltada a bandidagem e cada vez menos ao cidadão trabalhador cidadão Tem cada vez menos benefícios e os benefícios são concedidos cada vez mais aos bandidos né e infelizmente a polícia tenta fazer o papel dele não tem o Amparo das leis verdade é essa você vê aí essa mídia podre que a gente tem no país, quando mata um bandido vai lá os direitos humanos, partido político fica em cima que tem que punir o policial, que o rapaz era gente boa, vítima da sociedade, e quanto mata um policial que tá em exercício da função, para servir a nós, você não vê direitos humanos ir lá amparar a família, saber se ele tem filho, infelizmente isso ai é um retrato da politica nacional de insegurança nós dentro de nossas atribuições competências temos que que fazer a nossa parte mas realmente a situação tá tá muito agravada e triste em nosso país. Palavra com Vereador Ivalto: O Vereador Thárik esta coberto de razão de dizer por quanto às vezes nós temos os policiais que querem trabalhar mas eles não tem como justamente porque as leis não para ampara mais o ladrão o ractor do que o próprio policial que tá ali Cumprindo com a sua obrigação trabalhando eu vi uma passagem outro dia ali perto de casa que eu fiquei horrorizado eu falei meu Deus que mundo que nós estamos vivendo hoje cara parou a viatura vinha dois Carazinho andando lá aqueles que anda com bonézinho de bico para trás Balançando os bracinhos parou ele encostou eles no passeio eu falei agora né em vez do policial

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

poder dar uma moral nesse falar com ele esse que deram morando no policial já sei que meus direitos vem me pôr na mão não Eu sei dos meus direitos eu depois que saíram eu fui lá perto do policial dos policial e falei assim poxa mas você não mostrou os direitos vocês usam essas botas com cada um que é isso parece que até m**** assim num Bicudo queria ver seu direito tá aqui ó descendo um pontapé bom como licença da palavra naquele coisa que ele ia ver os direitos onde é que tava aí ele falou comigo que isso rapaz tem filho para tratar dentro de casa você quer ver eu perder minha farda falei ah é assim aí começou a me explicar me falar como é que as coisas processo que já pegou por conta disso falei então não tem jeito de trabalhar eu falei assim pois é é por isso é que eu vou pra roça todo dia 5 horas da manhã filha do Curral vou pelejar com coisa porque o serviço deles não se via para mim porque eu já estaria assim o preso com um monte de processo mas que eu deixava eles fazerem isso que ele tá fazendo com vocês aí não os caras mano os caras não vai vai vai ver direito mandou abrir as pernas discutindo com a policial que nunca produziu nada que nunca fez nada que nunca plantou um pé de couve para fazer um mingau de couve com poda e fica com a gente fica comendo bebendo e ainda contando desaforo para as autoridades eu tava coberto de razão infelizmente é desse jeito e não tem jeito corre aí atrás aí vai aprende igual esses homicídio que aconteceu aí não descobre nada se descobri leva lá o cara chega lá de repente chega lá um advogadozinho lá gravatinha é essa gente tirou dentro de casa nem dentro de casa você tem sossego matou esse rapaz que você tá falando aí um absurdo pessoa boa uma pessoa que não fazia mal a ninguém inclusive já fez foi bem Teve uma época lá na direção lá do do lá embaixo lá do do asilo e foi um cara que foi até bem lá trabalhou bem cara desse parece que você não vê ele passou aqueles dias uns dois dias todo mundo comentando Oxe ninguém falar mais nada acabou e fica no esquecimento mesmo e fica por isso mesmo quer dizer como é que nós vamos você falou muito bem falado também Daniel nós podemos uma hora ser vítima disso nós estamos lá na roça na nossa propriedades trabalhando até os dentes você vai fazer o quê você não tá esperando por aqui não que eu faço faz nada faz nada você vai fazer o quê vai morrer então é triste e não é só Rio Novo não eu não sei se vocês Assiste aí esses programa aí do Datena do Cidade Alerta do Semáforo em São Paulo que absurdo aquilo a pessoa deve estar usando o celular

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

agora até com coisa no celular porque acabou que bate a mão trepa a mão para não pegar o celular de tanto celular que eles roubam quebra os vidros faz tudo isso não acontece nada não sei meu Deus que me perdoe eu fico nós estamos mesmo no fim do mundo e eu acho que tem que ser tomado uma Providência tem que mudar um caso igual esse homicídio que aconteceu aí que o cara vai dentro da casa do outro mata outro tinha que ser descoberto tinha que saber quem que pelo menos nossa eu acho que nem tem polícia civil investigador que vai investigar um crime aqui eu acho que não estão entendendo porque tem que investigar Uai não tem nada em coberta não tem jeito de descobrir Então é isso aí a gente fica revoltado e eu mais uma vez eu fico revoltado com a maneira hoje o policial autoridade tá quase sempre preciso Tem aí que nós estamos é o que tá tendo muito hoje então você fica revoltado mas infelizmente a gente não pode falar nada porque depois que um policial falou aquilo comigo que se ele fizer qualquer coisa dessa que ele pode perder até a farda Então tá difícil demais mas continua livre a palavra para ela palavra com o Daniel é sobre o presidente a gente sabe que tem todo país mas nós temos que fazer a nossa parte eu acho que nós somos como vereadores nós temos que não deixar acontecer igual aconteceu para a gente voltar esse assunto a tona e tudo e mas eu acho que nós eu gostaria de ver com o senhor com outra então todos nós aqui buscar a sua noção seu nosso efetivo você tem como fazer alguma coisa se apresentar os números de Rio Novo se tem condição de aumentar o efetivo O que que tá faltando para para Rio Novo combater a criminalidade eu tenho que conversar com aquele Sargento que nos ajudou sobre o presidente lá de Piraúba agora ele tá na Patrulha rural de de Ubá então lá tem uma Patrulha Rural funcionando rodando nas propriedades à noite entendeu tem um caminhão de bom eles param não estão olhando nem documento dessas coisas estão procurando né furto o cara trabalhador e agora ele falou Às vezes o cara tá com a seta queimado nós não estamos parando o Cara Para multar não nós queremos saber quem que é cara outro dia ele falou uma hora da manhã O cara de caminhonete parado dentro de uma propriedade aí ele foi ver quem que era abordou o cara era o proprietário que estava dando uma fiscalizada Mas agora ele falou se fosse um tinha inibido então nós temos que ver porque que aqui em Rio Novo não consegue ter essa Patrulha Rural o nosso efetivo se tá ineficiente não tá o número necessário para

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

combater nós temos que buscar a solução porque não pode deixar ficar acontecendo igual nós temos aqui o nosso amigo Luiz Carlos que já passou por isso imagina a dor que essa perdeu um ente querido então nós vamos esperar acontecer mais o quê A gente sabe da dificuldade sabe da da burocracia que é igual hoje ou só comete um crime o militar ele fica lá em Juiz de Fora só volta igual acontece Muitas vezes os próprios fala se bobear o cara vai lá ainda faz uma maldade com a família da gente porque nós ficamos lá duas três quatro horas preenchendo relatório dando explicação o dependendo do que foi ele é liberado na hora ele pega carona chega em Rio Novo muito primeiro que os policiais mas eu queria fazer assim apelo Tá faltando dois vereadores aqui mas nós temos que pensar de buscar cada um buscar aí uma parceria nós não podemos deixar acontecer na nossa cidade que tá acontecendo Boa noite senhor presidente obrigado pela palavra como Vereador Voltando ao assunto né o vereador explanou muito bem aí sobre a questão da segurança eu vou falar uma coisa aqui parece que ninguém se sinta ofendido eu acho que nós como vereadores nós temos muita força o problema é que nós estamos voltados às vezes para benefício da cidade entendeu aqui na Câmara Pelo menos eu percebo isso benefício dou muitas vezes da cidade mas muitas vezes do executivo é porque eu acho que o que a gente tem que tentar fazer o que tá dentro da nossa alcance o que que estaria hoje a nossa alcance que era uma das primeiras coisas que que ajudaria o município e coleção da segurança pública ou de diversos casos a implantação do olho vivo na cidade a gente pegar porque o vereador ele foi lá e conseguiu o dinheiro e cadê nós aqui esse bando de Aqui para cobrar do prefeito para implantar uma coisa que foi acordado e o dinheiro foi entregado na mão dele ele tá aí essa pouca vergonha na cidade aí quando tiver algum projeto que é de interesse dele que não vai atrapalhar o município andamento gente trava o projeto aqui porque a gente tem muita tem poder é a câmera Prefeito tem poder nenhuma a grosso modo é isso quem tem o poder é a câmara somos nós aqui ó que representamos o povo fazemos Isso é uma pilantragem a pessoa não cumpriu a palavra que eu aprendi 10 de novo com meu pai a cumprir com as coisas você acorda com os outros aquilo que você pode né ou você não acorda tem até um ditado antigo que aí não tem não trata a foto com o jumento É isso aí que é feito então a gente fazer isso porque fica esse blá blá blá e o que que a gente pode ajudar

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

a polícia de imediato tá lá mais de você não me engano 2 anos o dinheiro dele o meu lá para outras coisas mas a gente tá falando voltada a segurança pública e não coloca o dinheiro para entrega na mão vai lá compra que que dá para colocar no projeto aí dá para colocar em tal lugar a polícia sabe a polícia vai direcionar para eles que são as áreas os pontos estratégicos do município e isso não é imagem para ficar circular não isso é imagem que vai ficar sobre a proteção os exclusivos da polícia da Justiça do município e aí a gente nada faz tá lá o dinheiro ah vamos ficar não não sei o que que fez ah que é isso Que é isso rapaz Isso é uma falta de respeito primeiro com o vereador os deputados que conseguiram com a população que que colocou ele aqui que representou ele aqui votou nele e aí não faz nada aí fica um blá blá blá tem que a gente tem direito de pressionar não não vai passar o projeto fica aqui ah que ele tá pedindo gente que urgência ele tem que pedir urgência em nada não quem tem que ver urgência nas coisas para votar é a gente né Prefeito Não mãe Prefeito tem que ver não agora é lógico que as coisas que vai atrapalhar o município São coisas legais para votar a gente vem faz um extraordinário faz duas de muitas vezes aqui sugere fazer A Extraordinário depois nunca teve impedimento por mim nem por outro vereador que fomos eleito pelo lado da oposição e até hoje não faz nada ele fica vamos fazer isso vamos fazer aquilo mas fica parecendo que todo mundo mundo de mão amarrada não faz nada então o que eu quero falar é isso O que tem de imediato pra gente fazer de uma vez é pressionar Vão lá conversar por que que não tá Por que que não colocou o dinheiro aí do do Daniel aí no projeto Olho Vivo que conseguiu o que que tá acontecendo a gente tá precisando já morreu lá já morreu o outro lá já morreu não tem solução mas passei eu que morro pode ser pode ser pode ser até ele mesmo Prefeito um familiar dele e aí fica desse jeito aí os crimes sem solução então quer dizer cada vez mais cidadão de bem só só leva desvantagem o que está no nosso alcança príncipe é isso que eu tinha falado uma boa noite a todos vocês é boa noite Presidente essa questão foi tudo conversado abordado sentado eu a deputado estadual delegada Sheila no gabinete sou Prefeito mais Prefeito a sua chefe de gabinete os assessores e um representante da PM então era tudo de bom foi tudo conversado tudo combinado então todo mundo fez a sua parte deputada destinou o recurso dentro do que foi combinado não foi feito nada escondido nada encontrei a idade Só que não dá para entender porque aí

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

entra na questão da palavra e o porquê o que que impede o nosso prefeito de executar esse projeto a PM era era tudo de bom porque seria em tempo real colocaria em pontos estratégicos o tempo que a PM vai ter que deslocar até o local estaria acompanhando de um ponto estratégico tudo que tá acontecendo na cidade e aí o que que acontece o efetivo é pequeno Não tem como ficar um policial em cada ponto da cidade mas não dá para entender o porquê isso é coisa boa para todo mundo inclusive igual o vereador o***** que falou coisa boa para ele para segurança da família dele para todos nós aqui todo mundo tem tem parente tem nós mesmo nós somos sujeita criminalidade mas por quê a dificuldade Nossa o seu presidente muitas coisas não fazemos Porque nós não temos dinheiro a partir do momento que o dinheiro cai na conta do senhor aí Depende de quê eu sou executar então isso não existe o que o prefeito está fazendo segurar isso mas para quê coloque em alguns pontos da cidade vai depois amplia coloca mais não tem certeza Isso aí tá na conta de quem vai esperar acontecer mais o quê é difícil ué Ah porque a oposição quando foi conversado graças a Deus né Daniel nós estamos conseguindo conversar nesse mandato falei não cara nós temos que trabalhar para a cidade e eu não quero nem saber eu não quero que coloque o meu nome nada não quero que implanta dá segurança para todos nós senhor presidente é igual você falou só tá lá na roça furta um gado do Senhor lá só vai saber hoje para onde que foi se tivesse uma câmera ali na saída para Guarani se entrar para Rio Novo senhor sabe ó pera aí passou meu gado foi para lá e assim uma infinidade de crimes que estão acontecendo. PALAVRA COM VEREADOR IVALTO. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, vamos encerrar a sessão, uma boa noite a todos e até terça-feira se Deus quiser.

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

_____ausente_____
Allan Martins Dutra Borges

_____
Daniel Geraldo Dias

_____
Eduardo Luiz Xavier de Miranda

_____
Francisco de Assis da Cruz

_____ausente_____
Guilherme de Souza Nogueira

_____
Ivalto Rinco de Oliveira

_____
Jordão de Amorim Ferreira

_____
Pedro Gonçalves Caetano

_____
Thárik Gouvêa Varotto

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09